



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 688/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3957/2017;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Viação e Serviços Urbanos, devido à grande demanda de serviços e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor, Renadir de Souza Rocha, matrícula funcional nº 734-5, referente ao quinquênio aquisitivo de 18 de fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2017, com pagamento em três (03) parcelas com início em outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Gerardo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1472 de 30/10/2017 Pg. 17